



## 40° FEST VERÃO – 2024

### BEACH TENNIS

#### **Regulamento:**

##### *ART. I - DO EVENTO:*

Parágrafo 1 – O Fest Verão 2024 é uma iniciativa da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER de São Pedro da Aldeia que, como PROMOTORA do evento, tem o intuito de incentivar e promover o crescimento e valorização de diversas modalidades de esporte, dentre elas o BEACH TENNIS.

Parágrafo 2 – O evento será disputado em dois dias, na Orla da Praia do Centro, na cidade de São Pedro da Aldeia-RJ, iniciando no dia 04/05/2024 e se encerrando no dia 05/05/2024.  
Horário: a partir da 08:00.

Parágrafo 3 – Será OBRIGÁTORIO o uso da camiseta do evento, caso a ORGANIZAÇÃO disponibilize-a para os atletas, no caso de não haver camiseta do evento, o atleta fica livre para utilização de camiseta de sua equipe, exceto camisetas de outros eventos.

##### *ART. II - DOS PARTICIPANTES:*

Parágrafo 1 – Todo atleta ao fazer sua inscrição, declara ter total conhecimento dos termos deste Regulamento, e automaticamente os aceita e se submete aos mesmos, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo 2 – Atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela organização, no ato do check-in.

Parágrafo 3 – Todo o atleta, a partir do momento que efetua sua inscrição, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

Parágrafo 4 – Todo o atleta, ao chegar ao evento deve procurar a mesa de arbitragem afim de fazer seu check-in.

##### *ART. III - DAS INSCRIÇÕES:*

Parágrafo 1 – Não serão aceitas inscrições individuais, mas tão somente de DUPLAS, não tendo a ORGANIZAÇÃO do evento qualquer compromisso com a formação dessas duplas ou parcerias entre atletas.



Parágrafo 2 – As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do link: <https://festverao.pmspa.rj.gov.br/> , até se esgotarem as vagas.

Parágrafo 3 – A ORGANIZAÇÃO, a seu critério, pode estender prazos, em adequação à sua logística e planejamento.



ESPORTES E LAZER

**ART. IV – DAS SUBSTITUIÇÕES:**

Parágrafo 1 – Substituições de parceiros após o término da inscrição, só poderão ser realizadas mediante comunicação prévia aos organizadores, e no dia do evento somente será permitido mudança por motivo de força maior (conforme análise da comissão organizadora).

Parágrafo 2 – Caso o jogo seja chamado e a dupla não esteja completa, levará W.O após o tempo regulamentar de 15 minutos e automaticamente será desclassificada do torneio.

**ART. V – DAS CATEGORIAS E VAGAS:**

Parágrafo 1 – Serão disponibilizadas conforme a seguir:

**Masculina B.....06 vagas**

**Feminina B.....06 vagas**

**Masculina C.....12 vagas**

**Feminina C.....12 vagas**

**Mista C..... 12 vagas**

**Masculina D.....12 vagas**

**Feminina D.....12 vagas**

**Mista D.....12 vagas**

**Sub-14.....06 vagas**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Parágrafo 2 – A ORGANIZAÇÃO do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Parágrafo 3 – O atleta só poderá participar de categoria com a mesma classificação.

**ART. VI – DA FORMA DE DISPUTA:**

Parágrafo 1 – Os jogos serão disputados em 1 único set de 6 games. Permanecendo empate em 6x6, será disputado um tie break de 7 pontos, onde as duplas devem trocar de lado após o primeiro ponto e, posteriormente, de quatro em quatro pontos.

Parágrafo 2 – Todas as categorias serão disputadas na seguinte sequência: fase de grupos, eliminatórias, até chegarem às finais.

Parágrafo 3 – Os jogos se iniciarão às 08:00 e estarão divididos da forma a seguir:

**Sábado: Masculina e Feminina (B e C)**

**Mista D**

**Sub-14**

**Domingo: Masculina e Feminina D**

**Mista C**

**ART VII - CÓDIGO DE CONDUTA:**

Parágrafo 1 - O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao atleta infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.  
C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.  
D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.  
E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.  
F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.  
G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais, acompanhantes ou torcida.  
H) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.
- I) Roupas e Acessórios: Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga; Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.  
J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.

**ART VIII - PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA:**

- 1ª Ofensa: Advertência  
2ª Ofensa: Perda de Ponto  
3ª Ofensa: Perda de Game

Obs: A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

**ART XII – PREMIAÇÃO:**

Parágrafo 1 – Serão premiadas as 3 primeiras duplas de cada categoria, com medalhas ou troféus, à critério da ORGANIZAÇÃO.